

Decreto nº 282 de 26 de Dezembro de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdon Varyão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 484 de 02 de dezembro de 1974,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e nove cruzeiros), - destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: 01 - administração

Subprograma 01 - Administração Superior executivo

Atividade - GP - 01.041.001 - manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Categorias Econômicas.

3.0.0.0.04 - Despesas correntes

3.1.0.0.04 - Despesas de custeio

3.1.1.0.04. PESSOAL

3.1.1.1.04. PESSOAL CÍVIL

02.00 - Artigo de higiene,
conservação, limpeza e emba-
lagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 26 de Dezembro 1975

Valdon Varyão
Prefeito municipal

Nelson da Silva, e Oliveira
Secretário de Finanças